



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cipotânea, 03 de março de 2020.

Ofício nº: 043/2020

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal

Ref.: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº 803/2020

Senhor Presidente

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº 803/2020, que “*Insera no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências*”, sancionada e promulgada nesta data.

Atenciosamente.

  
**JOSÉ BONIFÁCIO GOMES**  
Prefeito de Cipotânea

Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
Vereador Adejair Bárbara Heleno  
Cipotânea/MG.

José Bonifácio Gomes  
Prefeito Municipal  
Cipotânea-MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL N.º 803/2020

*“Inserir no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências”.*

A Câmara Municipal de Cipotânea aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Unidade 09 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Sub-Unidade 01 - PREVIDENCIA

2.09.01.09.272.0000.9.0008-260 - 3.1.90.04.00 Man.Desp.Cont.Previdenciarias-INSS- - - - R\$ 26.960,00

2.09.01.09.272.0000.9.0008-260 - 3.1.90.13.00 Man.Desp.Cont.Previdenciarias-INSS- - - - R\$ 430.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 456.960,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 456.960,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 456.960,00

**Total Geral crescido - - - - - R\$ 456.960,00**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cipotânea (MG), 27 de fevereiro de 2020.

  
**JOSE BONIFACIO GOMES**

**Prefeito de Cipotânea**

**José Bonifácio Gomes**  
Prefeito Municipal  
Cipotânea-MG